



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 23 /2009, DE 01 DE ABRIL DE 2.009

A PRESIDENTEA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - O vencimento básico mensal do Cargo em Comissão de "Secretário de Administração" da Resolução nº 3.185 de 31 de agosto de 1999, integrante do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal do Município de Barra do Garças, passa a ser o seguinte:


NOMENCLATURA	VENCIMENTO
Secretário de Administração	R\$ 2.300,00

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 01 de
Abril de 2.009


Ver^a. ANTONIA JACOB BARBOSA
Presidente

*Esta Portaria foi
registrada no livro
próprio e publicado
no mural da Câmara
municipal
em 01-04-09 Aplexime*